

# Créditos obtidos precipitadores de insolvência

Roque Magno de Oliveira \*

*Por que muitos créditos obtidos por empresas, objetivando superar crises internas, acabam provocando maiores dificuldades de liquidez?*

*Por que esses créditos não são honrados nos devidos vencimentos, necessitando de reformulações prorrogativas onerosas?*

*Tentaremos esclarecer neste artigo, embora sucintamente, as causas primeiras desses fracassos nas empresas.*

## 1 INTRODUÇÃO

Uma das causas primeiras do fracasso econômico-financeiro nas empresas, talvez a principal, é a de sempre atribuir ao capital circulante líquido uma qualidade deficitária.

Ora, o montante do capital circulante líquido é uma resultante de vários outros fatores de ordens patrimoniais, econômicas e financeiras.

Freqüentemente, quando esses fatores se encontram bem administrados a empresa sobrevive, rentavelmente, até mesmo com um capital circulante líquido negativo e sem necessidade de recorrer a inoportunas e onerosas obtenções de créditos.

Fundamentar-se nos efeitos e não nas causas, sobre problemas de ordem financeira, é uma ação administrativa inócua.

Se, por exemplo, a causa se encontrar num desequilíbrio patrimonial, não corrigido, ciclicamente, as dificuldades se manifestarão mais intensas e mais perigosas.

É mister que se examine, analiticamente, a composição dos ca-

pitais e os critérios de reinvestimentos dos lucros ou sobras.

A potencialidade dos capitais subordina-se ao desempenho dos lucros ou sobras. E a rentabilidade dos investimentos, por seu turno, é consequência do marketing e da inovação tecnológica.

Estes imprescindíveis campos de estudos estratégicos empresariais devem ser objeto de abordagem especializada em outros artigos. São dois assuntos mais próximos da sociologia e da criatividade do que de métodos quantitativos como os das finanças.

Neste artigo preocupamo-nos em fornecer bases gerais e fundamentais para uma correta opção de obtenção de créditos.

## 2 BASES GERAIS E FUNDAMENTAIS

Admitamos, inicialmente, que os desempenhos dos lucros ou so-

bras, atuais e esperados, são os principais fatores das análises econômico-financeiras e patrimoniais.

Reconhecida a importância dos lucros ou sobras para análise é necessário sabermos mais sobre eles. O suficiente para distinguirmos os lucros ou sobras econômicos dos monetários.

O lucro ou sobra econômicos são uma medida da força da procura e o lucro ou sobra monetários traduzem a capacidade financeira do mercado consumidor.

Nas circunstâncias inflacionárias, quando o lucro ou sobra econômicos vêm desacompanhados do lucro ou sobra monetários, qualquer empreendimento corre o risco da não sobrevivência.

Por conseguinte, calcular o risco se torna importante para as empresas já com créditos obtidos e para as que estão programando obtenção de créditos.

Além disso, os empréstimos destinados ao reforço do chamado capital de giro líquido são feitos em dinheiro e deverão ser, também, devolvidos em dinheiro. Daí a imprescindibilidade de se conhecer a capacidade de pagamento do tomador.

Fundamentalmente, a capacidade se origina do lucro ou sobra monetários, isto é, daquela parcela da receita monetária que deve trazer implícita um resultado positivo realizado monetariamente.

*Mestrando pelo CMA/FACE/UFMG – Administrador e bacharel em ciências contábeis*

Por ele são amortizados os empréstimos e se atendem, também, aos aumentos das transações de caixa. Estas, por sua vez, são estimuladas pelo aumento dos negócios.

Então os desequilíbrios dos capitais próprios e de terceiros não se efetivam e nem tão pouco se dilui o patrimônio.

Caso contrário ações administrativas corretas e prudentes serão necessárias sobre as realidades dos prazos e dos volumes e naturezas dos créditos cedidos e usufruídos.

### 3 CONCLUSÃO

As instituições financeiras, na sua maioria, normalmente liberam financiamentos baseadas, somente, nas garantias reais oferecidas pelos tomadores, nas fichas cadastrais dos sócios e em relatórios contábeis.

Infelizmente, nenhuma dessas exigências esclarecem sobre a competência administrativa do empreendedor.

---

Por isso é negado, muitas vezes, empréstimos a empresas gerenciadas competentemente em benefício de outras com sólidas garantias atuais mas já em processo de insolvência.

Nestas circunstâncias cabe ao tomador provar junto às instituições financeiras sua eficaz administração atual e a inteligente aplicação pretendida dos recursos solicitados.

Com esses procedimentos os empreendedores atestariam ser fieis consignatários da sociedade e as instituições financeiras evidenciarão reais funções sociais.

### 4 BIBLIOGRAFIA

- 1 CHERRY, R. T. Introdução à administração financeira. São Paulo: Atlas, 1975.
- 2 GITMAN, J. L. Princípios de administração financeira. São Paulo: Harbra, 1978.
- 3 IQBAL, Mathur. Introdução à administração financeira. Rio de Janeiro: LTC, 1984.
- 4 KANITZ, Stephen Charles. Como prever falências. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978.
- 5 MARTINS, E., ASSAF NETO, A. Administração financeira. São Paulo: Atlas, 1979.
- 6 PAULA LEITE, H. Introdução à administração financeira. São Paulo: Atlas, 1989.
- 7 SANVICENTE, Z. A. Administração financeira. São Paulo: Atlas, 1978.
- 8 VAN HORNE, J. C. Política e administração financeira. São Paulo: LTC, 1975.
- 9 WESTON, J. Fred. Finanças de empresas: campo e aplicação. São Paulo: Atlas, 1969.
- 10 WESTON, J. Fred, BRIGHAN, E. F. Administração financeira de empresas. São Paulo: Interamericana, 1970.